

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**ERRATA**

**EDITAL 01/2025 - PROJETO 063197 - SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**1) Onde se lê:**

1.1 Informações sobre a bolsa

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vínculo institucional</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>CH semanal</b>
Desenvolvedor de conteúdo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter vínculo como docente de Instituição Federal de Ensino Superior ou da Rede Federal de Ensino no estado Rio Grande do Sul, nos termos do art. 14 da Resolução UFSM N. 089/2022;</li><li>- Possuir experiência comprovada na perspectiva da saúde coletiva, no conteúdo do Módulo Temático no qual pretende se inscrever (ANEXO 1);</li><li>- Possuir conhecimento comprovado na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental Coletiva, Apoio Institucional, Apoio Matricial, Educação Permanente em Saúde.</li></ul>	Docente	R\$ 4.000,00	<u>20h</u>

**Leia-se:**

1.1 Informações sobre a bolsa

<b>Tipo de bolsa</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vínculo institucional</b>	<b>Valor da bolsa</b>	<b>CH semanal</b>
Desenvolvedor de conteúdo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ter vínculo como docente de Instituição Federal de Ensino Superior ou da Rede Federal de Ensino no estado Rio Grande do Sul, nos termos do art. 14 da Resolução UFSM N. 089/2022;</li><li>- Possuir experiência comprovada na perspectiva da saúde coletiva, no conteúdo do Módulo Temático no qual pretende se inscrever (ANEXO 1);</li><li>- Possuir conhecimento comprovado na área de Atenção Primária à Saúde, Saúde Mental Coletiva, Apoio Institucional, Apoio Matricial, Educação Permanente em Saúde.</li></ul>	Docente	R\$ 4.000,00	<u>10h</u>

**2) Onde se lê:**

**4.1.4.1.1 A Carta de Intenções deverá:**

- conter um texto crítico, reflexivo e afetivo relacionado à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) com sua proposta de atuação no contexto do [Projeto](#), e do(s) módulo(s) ao(s) qual(quais) pretende atuar, bem como destacar seu interesse e disponibilidade de tempo (sendo exigido **20** horas semanais): 1,0 ponto

**Leia-se:**

**4.1.4.1.1 A Carta de Intenções deverá:**

- conter um texto crítico, reflexivo e afetivo relacionado à trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) com sua proposta de atuação no contexto do [Projeto](#), e do(s) módulo(s) ao(s) qual(quais) pretende atuar, bem como destacar seu interesse e disponibilidade de tempo (sendo exigidas **10** horas semanais): 1,0 ponto

**3) Onde se lê:**

**4.2** Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a **7,0**.

**Leia-se:**

**4.2** Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) com nota final igual ou superior a **6,0**.

Santa Maria, 10 de setembro de 2025.

Jeferson de Souza Flores  
Coordenador do Projeto